

PORTARIA Nº03/2026 - ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE ÓBITO DO HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECCIOSAS, CONSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 04/2023. O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECCIOSAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º- **Alterar a composição da Comissão** de Análise de óbito do Hospital São José de Doenças Infecciosas, constituída pela Portaria Nº 04/2023 datada de 26 de junho de 2023; Art. 2º- A Comissão que trata o art.1º, passará a ser composta pelos seguintes **COMPONENTES**:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SETOR DE LOTAÇÃO
Ana Livia Gomes Moreira (Presidente)	30045866	Médica	Coordenadora da Unidade "D" e atende no Pronto Atendimento
Clarissa Barros Madruga	30045858	Médica	Pronto Atendimento e no Ambulatório
Jovino Antônio Ribeiro de Oliveira	139380-1-6	Médico	Coordenador da UTI
Madalena Isabel Coelho Barroso	40499814	Enfermeira	Coordenadora do Núcleo de Epidemiologia

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado. HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECCIOSAS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, aos 14 de abril de 2026.

Francisco Edson Buhamra Abreu
DIRETOR GERAL

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº1306/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.015452/2026-72 RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 22 de abril de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1306/2026-GS DE 22 DE ABRIL DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO AI Nº939-120/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Paulo Cezar Cidade Souza	Policial Militar	302.8151-9	01 revólver cal.32;	1284,00	183,42
Werbett Passos Da Silva	Policial Militar	308.881-2-X	01 espingarda cal.28;		183,42
Francisco Evanildo De Moura	Policial Militar	308.937-5-1	14 munições cal.32;		183,42
Valber Sousa Barros	Policial Militar	308.707-0-0			183,42
Irineuton Silva Castro	Policial Militar	135.9551-8			183,42
Paulo Henrique Batista Damasceno	Policial Militar	303.493-1-8			183,42
Jailton Carlos Sobrinho	Policial Militar	308.816-7-2			183,42

*** **

PORTARIA Nº1339/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.010622/2026-22, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 30 de abril de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1339/2026-GS DE 30 DE ABRIL DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº553-318/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Carlos Josimar Pinto Vieira	Policial Militar	302695-1-9	01 Revólver cal. 38;	612,00	76,50
Antônio Djalmo Magalhães do Nascimento	Policial Militar	303110-1-9	02 Munições cal. 38		76,50
Paulo Cícero Taveira	Policial Militar	303704-1-4			76,50
Marcelo Xavier De Sena	Policial Militar	304316-1-8			76,50
Ênio Oliveira Vasconcelos	Policial Militar	306007-1-1			76,50
Jessivaldo Prado Sousa Nascimento	Policial Militar	306254-1-2			76,50
Devison Levy de Sousa Silva	Policial Militar	306984-1-X			76,50
Antônio Hélio Melo	Policial Militar	308739-2-0			76,50

*** **

PORTARIA Nº1347/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.009405/2026-90, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 30 de abril de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1347/2026-GS DE 30 DE ABRIL DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939 - 8701 / 2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Rivadavia Bandeira de Souza	Policial Militar	125.345-1-5	01 Espingarda cal. 22	R\$ 852,00	121,71
Flávio Barros Viana	Policial Militar	151.779-1-8	42 Munições cal. 22		121,71
Edicarlos Mendonça Ribeiro	Policial Militar	306.356-1-2			121,71
Jocelio Jose Mota Silva	Policial Militar	309.032-3-4			121,71
Diogo Jefferson Almeida de Assis	Policial Militar	308.749-3-5			121,71
Felipe Teodoro Albuquerque de Sousa	Policial Militar	308.807-06			121,71
Carlos Henrique Menezes Taveira	Policial Militar	309.077-7-9			121,71
TOTAL:					851,97